



**ACIF**

Câmara de Comércio  
e Indústria da Madeira

## PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

### CURSO INTENSIVO DE LEGISLAÇÃO LABORAL ATUALIZADA

#### CRONOGRAMA

**Data:** 6 e 7 de dezembro de 2018

**Horário:** 9h00 – 13h00 e 14h00 - 18h00

**N.º Horas:** 16 horas

**Local:** ACIF-CCIM

#### PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

##### GERAL

**Entidade Formadora:** ACIF-CCIM

**Formador(es):** Dra. Délia Falcão

**Área de Formação:** 345 – Gestão e Administração

##### DESTINATÁRIOS

Directores, Técnicos e Administrativos de Recursos Humanos, Responsáveis de Departamentos Administrativos e Financeiros, Contabilistas, Gestores de Empresas, Juristas.

**Requisitos Mínimos** Não aplicável

##### OBJETIVOS

**Gerais e Específicos:** Aplicar os requisitos legais decorrentes das atualizações ao Código do Trabalho e demais legislação complementar.

##### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

###### 1. Introdução ao Direito do Trabalho

- 1.1. Código do Trabalho e legislação laboral complementar: considerações gerais
- 1.2. Conceitos básicos do direito do trabalho
  - 1.2.1. As fontes do direito do trabalho
  - 1.2.2. Contrato de Trabalho e as Convenções Coletivas
  - 1.2.3. Caracterização jurídica do contrato de trabalho
    - 1.2.3.1. A celebração e os tipos de Contrato de Trabalho
    - 1.2.3.2. O contrato de trabalho sem termo e a termo certo e incerto, o contrato de comissão de serviço , de teletrabalho, a tempo parcial
    - 1.2.3.3. O contrato de trabalho temporário
- 1.3. Os sujeitos da relação laboral
- 1.4. Os direitos e deveres do trabalhador e do trabalhador
- 1.5. O empregador / Os poderes disciplinares e regulamentar
- 1.6. O regime jurídico dos contratos de prestação de serviços

###### 2. O Processamento de Salários

- 2.1. Conceito de retribuição
- 2.2. A retribuição base e as demais parcelas retributivas versus remuneração
- 2.3. As modalidades da retribuição
- 2.4. Os cálculos das várias prestações complementares
  - 2.4.1. O subsídio de Natal, subsídio de férias, isenção de horário, trabalho noturno, trabalho por turnos, trabalho suplementar
- 2.5. Prémios, comissões e gratificações regulares e irregulares



**ACIF**

Câmara de Comércio  
e Indústria da Madeira

## PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

### CURSO INTENSIVO DE LEGISLAÇÃO LABORAL ATUALIZADA

2.6. O regime das faltas justificadas com e sem retribuição e a complementaridade com o regime da Segurança Social

2.7. A retribuição nas férias e o reflexo destas e sua retribuição em caso de cessação ou suspensão do contrato de trabalho face às alterações introduzidas pelo Código do Trabalho

#### 3. O Regime Jurídico das Férias, Feriados, Faltas e Subsídio de Natal

3.1. Princípios fundamentais do direito a férias na estrutura do Código do Trabalho

3.2. Aquisição, vencimento e gozo (período) de férias

3.3. As férias no ano da contratação nos contratos de trabalho sem termo e a termo

3.4. Marcação do período de férias, a alteração e ou interrupção e a cumulação de férias

3.5. As consequências nas férias em caso de suspensão e cessação do contrato de trabalho

3.6. As férias face ao regime de trabalhador-estudante

3.7. A violação do direito a férias

3.8. Como calcular os direitos a férias quando ocorrem no mesmo ano a admissão e ou a suspensão e ou a cessação do contrato de trabalho

3.9. Noção e natureza das faltas

3.10. Os efeitos das faltas justificadas e injustificadas

3.11. A fiscalização da doença motivando faltas justificadas e ou em caso de interrupção de férias

3.12. Faltas por assistência à família

3.13. Tipos de feriados e respetivo regime legal

#### 4. Organização do Tempo de Trabalho

Flexibilidade de horários; Banco de horas; Horários Concentrados; Regime de adaptabilidade grupal e por IRCT

#### 5.A Cessação de Contratos de Trabalho

5.1. A análise das várias causas de cessação do contrato de trabalho

5.1.1 Os efeitos comuns e específicos em termos de compensações e ou indemnizações nas várias causas de cessação

5.2.1. Os procedimentos de cessação nos contrato a termo, no mútuo acordo, no despedimento coletivo, na extinção do posto de trabalho, na inadaptação do trabalhador, na denúncia com aviso prévio, no abandono ao trabalho

5.3.1 Cálculo das indemnizações por cessação de contrato

5.4.1 No caso de um despedimento ilícito quais as implicações em termos de créditos salariais diretos e demais encargos patrimoniais

#### MODALIDADE DA FORMAÇÃO

Inicial

Aperfeiçoamento

Formação Contínua/Atualização

#### FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Presencial

#### MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Afirmativo

Interrogativo

#### RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS

Projeção de *Power Point*, com recurso ao Projector de Vídeo;

Flip Chart

Manual de apoio

#### MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

**Avaliação aos Formandos:** Não aplicável

**Avaliação da Formação:** Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos, no final da ação de formação; Questionário de Avaliação Formador, a preencher no final da mesma pelo formador.

## PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

### CURSO INTENSIVO DE LEGISLAÇÃO LABORAL ATUALIZADA

#### PREÇO POR INSCRIÇÃO

ASSOCIADOS DA ACIF-CCIM	€ 150,00
NÃO ASSOCIADOS	€ 210,00

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10%** para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: [geral@acif-ccim.pt](mailto:geral@acif-ccim.pt) o comprovativo da transferência);
- 4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;
- 5) Desistências
  - a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
  - b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
  - c) Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;
  - d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

##### ASSIDUIDADE

Após a ação de formação será atribuído um Certificado aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantém-se a mesma regra da assiduidade (80%), mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento.  
Este Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

##### CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.  
A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

##### SELEÇÃO DE FORMANDOS

No processo de seleção será dada prioridade a: 1º) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2º) associados da ACIF-CCIM; 3º) ordem de chegada das inscrições.

**NOTA:** Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.